



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 69, de 28 de setembro de 2022.**

**Delibera pela aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, referente ao Orçamento Criança e Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **28 de setembro de 2022**, às 08h15min, presencial, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, referente ao Orçamento Criança e Adolescente;

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023